



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- No dia vinte e dois do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Lousada. A Mesa foi constituída pela presidente Maria de Lurdes Castro e secretariada por Joaquim José Rocha e Mário Sérgio Cunha com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1- Interpelação ao Sr. Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município;-----

----- 2 - Apreciação das informações remetidas pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da lei; -----

----- 3 – Alteração e aditamento ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; -----

----- 4 – Primeira revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos; -----

----- 5 – Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lousada e a Empresa Municipal “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM”; -----

----- 6 – Alteração dos estatutos da Empresa Municipal “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM”; -----

----- 7 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de recheio de um horto de Santa Margarida; -----

----- 8 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Construção do parque biológico de Lousada, parque de caravanismo, parque de merendas e outros equipamentos similares;-----

----- 9 – Informação semestral sobre a situação financeira, económica e orçamental do primeiro semestre de 2012.-----

----- Com a sessão marcada para as vinte e uma horas, não havendo quórum, procedeu-se à chamada às vinte e uma hora e trinta minutos tendo respondido à chamada: Abílio Alves, Delfina Campos em substituição de Jorge Neto, Joaquim Almeida Santos, Carlos Manuel Soares Nunes, Joaquim Cardoso, Mário Sérgio Teixeira da Cunha, Ricardo Jorge Oliveira em substituição de Cláudia Patricia Alves Pereira Lousada, Joaquim José da Silva Rocha, Virginia Luzia Santos Monteiro em substituição de Cristóvão Simão Ribeiro, Elsa Marques em substituição de João Carlos Correia, Maria Emilia Chamusca, Jorge Filipe Peixoto em substituição de José Gonçalves, João Amadeu Mesquita Baptista Ferro, Joaquim José Bessa, José Bernardino Pinto Nogueira, José Augusto Campos de Barros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Carlos André Gomes dos Santos em substituição de Ana Margarida Neto, Nelson Ângelo Coelho Oliveira, António Filipe Cardoso Barbosa, Rui Filipe Ribeiro Magalhães, Paula Susana Ribeiro Ferreira em substituição de Branca Cecília Sousa, Filipa Maria de Jesus Dias Ventuzelos, Francisco Xavier Teixeira Pires, José Moreira Morais presidente da Junta de Freguesia de Alvarenga, Manuel da Silva Ferreira presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Dora Manuela Santos presidente da Junta de Freguesia de Boim, Eduardo António Taveira presidente da Junta de Freguesia de Cernadelo, João Luís Meireles presidente da Junta de Freguesia de Covas, Jorge Simão Teixeira presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, José Manuel Nogueira presidente da Junta de Freguesia de Figueiras, Antero Pinto Leal, presidente da Junta de Freguesia de Lodares, Manuel Rolando Pinto presidente da Junta de Freguesia de Lousada São Miguel, Amâncio Augusto Santos presidente da Junta de Freguesia de Lustosa, Alberto Carlos Bessa de Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Moreira presidente da Junta de Freguesia de Meinedo, José Luís de Magalhães Pacheco presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, António Carlos Ferreira presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, Moisés Dias Ribeiro presidente da Junta de Freguesia da Ordem, José Ribeiro da Silva presidente da Junta de Freguesia de Pias, Adrião Paulo de Sousa Mendes presidente da Junta de Freguesia de Sousela, Carlos Manuel Fernandes presidente da Junta de Freguesia de Torno e Maria de Lurdes de Castro, num total de quarenta e dois membros. Estiveram também presentes o senhor vice-presidente da Câmara Pedro Machado e os senhores vereadores Leonel Vieira, Cristina Moreira, Eduardo Vilar e Agostinho Gaspar. -----

----- A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão -----

----- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A presidente da Mesa começou por informar que o ruído que existiu na última sessão se deveu a interferências eletrónicas, solicitou por isso que mantivessem os telemóveis e computadores desligados. Comunicou ainda que Virginia Luzia dos Santos Monteiro substitui o membro Cristóvão Simão que comunicou uma ausência por trinta dias; Elsa da Silva Duarte Marques substitui o membro João Correia que comunicou uma ausência por doze dias; Ricardo Jorge Ribeiro de Sousa Oliveira substitui o membro Cláudia Patricia Lousada que comunicou uma ausência por trinta dias; Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto substitui o membro José Manuel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Gonçalves que comunicou uma ausência por trinta dias; Delfina Morais da Silva Campos, substitui o membro Jorge Neto que comunicou uma ausência por oito dias; Carlos André Gomes dos Santos, substitui o membro Ana Margarida Neto que comunicou uma ausência por trinta dias; Paula Susana Ribeiro Ferreira, substitui o membro Branca de Sousa que comunicou uma ausência por trinta dias uma vez que os elementos imediatamente a seguir na ordem da lista, Felisberto Tomé Viana, Jaime Roberto Miranda e Joaquim Licínio Moreira não se encontravam disponíveis. -----

----- De seguida foi posta à discussão a ata da sessão ordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e doze. -----

----- Intervenção do Sr. Alberto Carlos Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira: «Senhora presidente é só apenas uma pequena advertência, gostaria apenas de contribuir apenas, até para o bom rigor da transcrição das atas das Assembleias Municipais e advertir para o lapso na pagina noventa e três segundo paragrafo, onde consta o meu nome como sendo Carlos Alberto Sousa, eu chamo-me Alberto Carlos. É só esta advertência.» -----

----- De seguida foi posta à votação a ata da sessão de vinte e nove de novembro de dois mil e doze que foi aprovada por quarenta e um votos a favor e 1 abstenção do seguinte membro: Antonio Filipe Barbosa.-----

----- Seguiu-se o Período de Intervenção dos Grupos Municipais -----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta e três minutos quando deram entrada na Assembleia os seguintes membros: Fausto Oliveira Presidente da Junta de Freguesia de Silvares e Dora Manuela Rocha. -----

----- Intervenção do Sr. Xavier Pires da CDU- Coligação Democrática Unitária: «Senhora presidente, senhores membros da Mesa, senhora vereadora, senhores vereadores, senhor presidente da Câmara em substituição Dr. Pedro Machado, público e comunicação social. Para começar a CDU-Lousada endereçava parabéns à LADEC- Lousada Associação de Eventos Culturais, pelo seu aniversário e pelo trabalho desenvolvido ao longo dos seus três anos de atividade. Ao quarto Festival das Camélias do nosso concelho desejo um grande sucesso, como tem sido os outros anos anteriores. Do convite do grupo parlamentar do partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

comunista português endereçado à Câmara de Lousada, para audição pública, sobre mais um atentado deste governo às populações, em que a privatização da água, do saneamento, de águas residuais, de gestão de resíduos sólidos e urbanos convém referir, alertando assim também a população e os munícipes de que, este governo tem pautado por uma atuação pelo autoritarismo, pela arrogância, pela imposição, mesmo quando a contestação é abrangente, contestação mesmo, inclusive dos que acreditaram. Dizendo ao povo uma coisa e fazendo exatamente o contrário, tendo assim legalidade mas não legitimidade. Independentemente dos princípios de seriedade, ética ou mesmo sentido democrático, já que todos pensamos ter demonstrado o seu total desrespeito e consideração pelas populações e instituições. O governo consegue ir mais longe, o governo já manifestou publicamente a intenção de privatizar o setor de abastecimento de água e saneamento, correspondendo às velhas intenções dos grupos económicos de monopolização e de obtenção de lucros, à custa de um direito das populações e de um bem de natureza essencial à vida. Numa total desfaçatez o governo aplica os seus objetivos mercantilistas, economicistas, numa evidente opção política ideológica, contrária aos interesses públicos. Orientação estratégica do governo para privatizar o abastecimento de água e saneamento passa por três fases: primeiro - a fusão dos sistemas intermunicipais em alta passando de dezanove sistemas existentes para apenas quatro sistemas; segundo - pela verticalização integrando assim a rede de baixa nos sistemas intermunicipais já agregados; terceiro - pela concessão a entidades privadas, ou seja a privatização da água. Há uma questão prévia em todo este processo que é necessária ter em atenção, a esmagadora maioria das redes de baixa de água e saneamento encontram-se na esfera pública, sobre gestão direta dos municípios, detentores de uma autonomia do cumprimento das suas competências consagradas na Constituição da República Portuguesa. Portanto resumindo, para que todo este modelo estratégico avance, os municípios têm de estar de acordo, o que constitui um obstáculo à sua privatização. Esperamos que assim e esta situação a ir avante, a Câmara de Lousada não esteja nunca de acordo de privatizar um bem natural essencial à vida, não renovável e também em defesa dos munícipes que vão pagar todos os custos acrescidos, como são já exemplo, os municípios nossos vizinhos em que o setor de abastecimento de água é gerido ou concessionado a empresas privadas ou público-privadas. Também e no contexto financeiro da autonomia financeira dos municípios, conforme dita a Constituição da República Portuguesa, o governo força a sua resistência num pendor cada vez mais centralista, com a alteração da lei das finanças



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

locais, seja no montante de receitas, seja também nos critérios e objetivos da sua distribuição pelos municípios, da sua simplificação de critérios atualizados, dos processos de transferências, permissão de quaisquer formas de subsídios ou comparticipação, distribuição discriminatória e só para alguns e como é o caso da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Mas para que não bastasse é preciso considerar que as autarquias têm de demonstrar a sua indignação e lutarem, numa atitude de não resignarem no que diz respeito à sua autonomia financeira, em que pela alteração da lei das finanças locais o governo quer criar um fundo de apoio, o dito (FAM), do resgate aos municípios em falência, de municípios que tiveram uma má gestão, enquanto os cumpridores, os que ponderam os gastos, os que tiveram uma administração financeira rigorosa, vão ficar prejudicados, vão ter assim que pagar os erros e as arbitrariedades dos outros que se excederam e estão em falência. O governo desvia assim verbas que deveriam ser equitativamente distribuídas por todos, considerando que com esta lei o governo agravaria assim a situação financeira do município de Lousada, a CDU entregará à Mesa desta Assembleia uma Moção contra a alteração à lei das finanças locais.” -----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: Francisco Mendes, presidente da Junta de Freguesia de Barrosas Santo Estevão -----

----- Intervenção do Sr. José Campos de Barros do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Senhora presidente da Mesa, senhores secretários, senhor Pedro Machado em substituição do senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, excelentíssima Assembleia Municipal, excelentíssimo público, senhores representantes da comunicação social. Para começar, queria fazer um pequeno aditamento, ao que não passou na última Assembleia, de um aspeto pouco mais que formal, dizendo respeito à defesa da honra que fiz. E digo que foi formal porque pela minha maneira de ser, não é qualquer pessoa que ofende a minha honra, só quem tiver qualidade, capacidade para tal. Desta maneira, repito, a minha reação foi meramente formal, quem tentou ofender a minha honra, não lhe reconheço capacidade para tal. Digo-o aqui frontalmente como é a minha maneira de ser. Foi feita referência à minha pessoa como sendo “transmissor de encomenda de intervenção”. Só quem faz inserir sobre a minha pessoa uma imagem errada política, da própria pessoa em si, é que pode fazer tal afirmação. Certamente sabe do que fala. Foi também manifestada a qualificação sobre a minha pessoa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

“empecilho”. Sinto-me elogiado por essa palavra, realmente devo ser um grande empecilho, com muita honra, mas para uma determinada candidatura. Para essa sou realmente um grande empecilho, é verdade. Foi dito também “ já estar habituado, no início senti-me irritado, agora já não, para o ano conta com muito pior”. Até é capaz de ter razão, se calhar vai ser pior, se tiver saúde para continuar. E agora passemos a outro assunto bastante diferente. Num dos meus habituais passeios que aproveito para contactar a população, fui abordado mais uma vez por um cidadão de Figueiras, que me deu conta da sua enorme preocupação, perante um processo que se encontra na Câmara há vários anos, não quero errar mas julgo que antes do processo oficialmente começar, dois mil e cinco, dois mil e sete, respeitante a um caminho, que tudo indica e todos os indícios apontam nesse sentido, ser pertença da população, caminho público. O comprador de um determinado terreno chama a si a propriedade desse terreno. Inclusivamente tentou e vedou esse terreno com um pilar, sem para tal estar autorizado. Chegaram a deslocar-se lá, cedidos pela Câmara, não a mando da Câmara, máquinas para derrubar, foi chamada a guarda e nada se resolveu. Como se trata de um problema de interesse da Junta e das populações, foi pedida a minha colaboração. Vim ao departamento jurídico, fui extraordinariamente bem recebido e devo dizer para evitar más interpretações de que não sou de maneira nenhuma jurista, mas também não sou leigo na matéria, tenho vinte anos ou mais de experiência de parte de terrenos e de construção. Não vou dizer que formalmente não corre tudo nas normas, mas uma coisa é a parte formal, outra coisa é o que se pode esconder por trás desse formalismo. E o que eu vi, personifica, é minha convicção, é um autêntico benefício ao infrator de natureza política. Começa o autor de uma ação interposta contra a Junta e outros cidadãos por desistir na altura de provar que o terreno era dele. Foi pedido à Junta de Freguesia uma série de documentos que a Junta de Freguesia apresentou. A Junta de Freguesia juntamente com outros cidadãos participaram na asfaltagem do terreno, não há licença para erguer o pilar. Consta no departamento jurídico uma fotografia do pilar, não consta, julgo que a Câmara não se deu a esse cuidado, de se deslocar, porque não é o pilar, o pilar não impede a passagem de quem quer que seja, simplesmente está lá uma corrente que impede a passagem das pessoas e principalmente os veículos. Neste momento e há uns tempos para cá, desde a construção da autoestrada, o caminho, se havia dúvidas passou a ser um caminho de servidão e mais uma serie de situações. Foi dado tempo suficiente para que o infrator, que eu considero o benefício politico ao infrator, tivesse tempo para tudo e mais alguma coisa. Tendo desistido da ação inicial, admitindo-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

se de imediato como conclusão única que não tinha razão, tentou outro caminho, interpôs uma ação judicial contra o vendedor, dizendo que o terreno era dele para o vendedor o reconhecer. É lógico que o vendedor tinha o dinheiro no bolso não apareceu e como não apareceu, automaticamente a pessoa considerou-se como detentora do terreno. Tudo isto decorre paulatinamente, há anos e anos, em junho de dois mil e doze entrou mais um documento no departamento jurídico, sem que a outra parte tivesse conhecimento, Junta, etc. E não me parece que isto seja a maneira mais correta de defender os interesses da Junta e os interesses dos cidadãos. Na altura própria, na minha opinião, mas eu sou um bocado suspeito porque tenho uma maneira de encarar muito à militar e isso não agrada a toda a gente, a Câmara, se queria defender os interesses da Freguesia, tomava medidas. Não havia licença? Era derrubado o pilar e depois a pessoa que atuasse contra a Câmara, e a Câmara assumia as suas responsabilidades. Até porque ainda há pouco tempo se verificou que pôs o seu departamento jurídico à disposição das vinte e cinco freguesias. Portanto julgo que não seria pedir muito. Tenho também a convicção, mas é apenas uma convicção, posso estar enganado, de que se a Junta se situasse num roseiral em vez de um pomar de laranjeiras, o comportamento fosse diferente. Mas estou à vontade para o dizer, porque se as roseiras picam e o povo bem sabe quanto elas picam, as laranjas presentemente são muito amargas e ácidas e também fazem muito mal ao estômago dos portugueses. Portanto não tirem ilações políticas desta minha intervenção.»

----- Eram vinte e uma horas e quarenta e oito minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: António Queirós presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém -----

----- Intervenção do Sr. Xavier Pires da CDU- Coligação Democrática Unitária: «Convém aqui alertar o senhor presidente da Câmara de duas situações: foram retirados os contentores do lixo de cor verde para colocação de lixo doméstico, dito biodegradável, que se encontravam na travessa São Sebastião junto das traseiras do “café do canto”. O que se tem verificado, principalmente ao fim-de-semana, é que o novo contentor para o efeito da colocação desse mesmo lixo doméstico, integrado e no formato do novo mobiliário urbano, fazendo parte do conjunto dos três ecopontos não é de todo suficiente para abarcar com a quantidade de lixo depositado aos fins-de-semana, verificando-se que em especial nos dias de domingo o lixo espalhado pelo chão. Também e junto a esse ecoponto existia um banco para as pessoas se sentarem, cuja disposição era triangular e em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

redor de um candeeiro que ainda lá está, com a retirada desse banco pelos serviços camarários, há já alguns meses, acontece que a área pedonal é serventia agora para estacionamento de viaturas, inclusive, convém referir que quando esta situação acontece, o dito estacionamento é bloqueado o acesso ao pessoal com menor eficiência motora ou carrinho de bebé.» -----

----- Intervenção do Sr. José Campos de Barros do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Fui há tempos presente numa Assembleia de Freguesia de Covas em que foi debatido um problema que há muito se arrasta, dizendo respeito á área e à urbanização da Granja. Dado o problema arrastar-se, foi decidido embora com muita dificuldade por parte da inação habitual do senhor presidente da Junta de Covas, que parece dormir em vez de atuar. Está aqui presente, mas é olhos nos olhos, já lhe disse, não tenho qualquer problema. Foi decidido que eu na minha qualidade de deputado municipal, acompanhado de quem a Junta nomeasse, pediria uma audiência no pelouro respetivo para resolver dois tipos de problemas: um respeitante ao piso, logo na parte inicial da estrada que além de causar enormes prejuízos aos camiões que vão para a GRANTEX, que é o maior empregador de Covas, podendo provocar inclusivamente qualquer acidente, porque ao entrar na curva ficam bloqueados e o carro que venha atrás bate e já houve prejuízos, e um problema extremamente grave do saneamento. Pedi a primeira audiência, dizendo taxativamente que ia na qualidade de deputado municipal e que ia acompanhado por elementos da Junta, como tinha sido deliberado em Assembleia de Freguesia. Ficou bem explícita a razão da ida, as causas e a qualidade em que eu me deslocava. Passou o tempo mais que suficiente e ninguém me dizia nada. Fui à Câmara e pedi à senhora rececionista se transmitia o recado e como o recado era um bocadinho à minha maneira, para a senhora estar à vontade eu vim-me embora e fiquei a aguardar o telefonema. Recebi-o passados cinco minutos, desculpas porque não era ocasião, estava o senhor vereador para fora, aceitei, mas que dentro de dias teria novo telefonema. Passaram-se mais dias e fui obrigado, fazia-o, quem me conhece sabe que o fazia, ou era marcado urgentemente uma reunião ou dormia na Câmara e depois iam-me lá buscar; era engraçado. Depois disto, quase que por milagre, passados dois dias ou três foi marcada a reunião. Lamento ter chegado a esta situação mas é verdade, eu não preciso de testemunhas, mas há testemunhas de tal, se falo alto naquela altura mais alto falei para que todos os presentes tivessem conhecimento. Quem não deve não teme e esta é a verdade. Sucede que, repito que é importante, sabia-se que eu lá ia na qualidade de deputado municipal, mandatado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

também em Assembleia de Freguesia, sabia-se a razão da deslocação, de tal maneira que a senhora secretária me pediu para informar do que se passava para que o senhor vereador do pelouro se fizesse acompanhar de um técnico, fiz ver a gravidade das situações. Eis o meu espanto, quando no dia da reunião, fui contactado por um elemento da Junta que tinha recebido um telefonema do senhor vereador, muito admirado porque havia uma reunião e não sabia o que se passava, a perguntar “ parece que ia lá o senhor Campos de Barros”. Para quem não sabe o senhor Campos de Barros sou eu, não tem que me chamar capitão, não exijo isso. Vim, e logo no princípio da conversa colocou-se novamente o problema: o senhor vereador em causa mostrou-se muito admirado, qual a razão, não sabia de nada. É claro perante a situação, a expressão não foi esta mas corresponde ao mesmo, “alto e para o baile”, vamos ao que interessa. E frontalmente, disse olhos nos olhos, prepare-se porque esta situação, da afirmação que faz vai ser resolvida na próxima Assembleia, olhos nos olhos. Portanto o senhor Pedro Machado, se desejar pode-me enfrentar porque é assim que eu enfrento as pessoas quando falam para mim. Passou-se à matéria em causa e foi referido a existência de graves problemas de saneamento para além do piso, de tal maneira que uma das situações foi considerada como de crime, pelo senhor vereador, honra lhe seja feita. Aceitou e imediatamente, chamou um técnico. Fiz salientar que se fizesse política à portuguesa, não faço, nem nunca farei a não ser que a cabeça mude, farei política à minha maneira, servir o país, se eu fizesse esse tipo de política teria feito uma denúncia pública, e criava uma situação de grande embaraço para a Câmara. Não é aviso. Eu não gosto de falar para a plateia e também não gosto que me façam certos comentários e certos sorrisos. A resposta vai, quem não acredita, não acredita na opinião do senhor vereador, essa de crime público foi admitida pelo senhor vereador Pedro Machado. Chamou imediatamente um técnico e a situação é fácil: é que além de haver ramais de águas de saneamento ligadas à rede de águas pluviais, houve um tanque da Câmara que esvaziou as águas de saneamento do infantário diretamente para a rede de águas pluviais. Se isso não é um crime contra a saúde pública, não sei o que será. A denominação não é minha, a denominação foi do senhor vereador Pedro Machado. Há outros problemas, como uma fossa final que não tem possibilidades de sair quando está cheia se não para a rua, o cheiro é tremendo, como é tremendo o cheiro que se vive dentro de todas as casas; inclusivamente houve pessoas que tiveram de mudar de lugar bebés para que o cheiro fosse menor. É insuportável, compreendo e honra seja feita, o senhor vereador aceitou, eu não critico- só critico positiva e negativamente,-aceitou que era muito difícil resolver a situação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

garantiu que o problema das fossas do infantário nunca mais se repetiria, é verdade, quanto ao resto seria difícil e que só se resolverá com a construção de uma etar que está prevista. Tenho procurado serenar os ânimos mas a verdade é que se arrasta há muito tempo e nunca houve alguém que fizesse pelo menos, um bocadinho do que nós chamamos na vida militar, ação psicológica junto das pessoas, dando-lhe pelo menos um pouco de conforto. É isso que eu procuro fazer quando ando no terreno, a trabalhar, a procurar servir. O que é grave no meio de isto tudo é realmente a afirmação repetida de que não sabia de qual era a reunião e não sabia que o senhor Campos de Barros lá ia. De duas, uma, ou não corresponde á verdade a afirmação feita, ou então é a senhora secretária que mente, o que é na mesma muito grave. Cada um que tire as suas conclusões. De tudo que tenho tratado com a senhora secretária não tenho o direito de duvidar da sua palavra até porque vi as coisas escritas.» -----

----- Eram vinte e duas horas e seis minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: Alberto Oliveira -----

----- Resposta do Sr. vice-presidente: «Começando pelas intervenções do deputado Xavier Pires, no que respeita à privatização da água e do saneamento. Eu acho que já o disse cá também, numa Assembleia Municipal, se não foi aqui disse-o publicamente em entrevistas, que é um assunto que me preocupa bastante e nós já estávamos a ver este filme há muito tempo. Tudo indiciava que o governo se preparava para criar condições, para privatizar o setor da água, e quando digo o setor da água em alta mas também em baixa, infelizmente a meu ver alguns municípios caíram nesse problema. Ainda há pouco tempo a propósito dos aumentos que as Águas Douro e Paiva fizeram nos tarifários, na ordem dos oito virgula nove por cento, imposto pelo governo, porque a proposta do conselho de administração era, se a memória não me atraiçoa, na ordem dos três por cento, que era o suficiente para fazer face às necessidades da empresa, mas a tutela entendeu que aquele aumento devia de ser de oito virgula nove por cento. E porquê? É fácil de ver, porque no fundo querem nivelar todos os sistemas em alta porque para além deste sistema das Águas Douro e Paiva que nos abastecem aqui a nós, há muitos outros no país e alguns deles extremamente deficitários. Há que aumentar o preço a uns para que no futuro a harmonização tarifária seja mais fácil e se ultrapasse e se minimize o desnivelamento que há em termos de tarifário. Eu já disse publicamente nas diversas assembleias gerais que existem nas Águas Douro e Paiva e nas Águas do Noroeste, como sabem o município de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Lousada é acionista, já o disse lá, publicamente, que a Câmara estará contra este processo de fusão, se for esta a intenção e tudo indica que sim. Há outros indicadores que nos levam a concluir isso, nomeadamente o trabalho que foi feito pelas empresas do grupo Águas de Portugal, nomeadamente as Águas do Ave e Águas do Douro e Paiva porque fizeram estudos para os municípios, em termos de projetos para concluir as águas de rede e saneamento, e depois negociaram com eles a venda do sistema em baixa. Aliás já foi dito aqui também que na altura ofereceram-nos cerca de vinte e cinco milhões de euros, doze milhões e meio à cabeça, ficávamos sem dívida e com muitos milhões para gastar. Sempre dissemos isso, não nos interessa porque temos consciência que é um setor chave para o concelho e para futuro. E a única forma que temos de controlar este setor é mantê-lo na direção direta da Câmara. Portanto disso não abdicaremos. Aliás se assim não fosse não teríamos conseguido este ano congelar as tarifas de água e saneamento, fizemo-lo porque temos a gestão direta deste sistema. Portanto nestas matérias certamente que no que respeita ao sistema em baixa ele há de continuar sobre a nossa alçada, no que respeita ao sistema em alta, receio que não tenha razão quando diz que as Câmaras podem impedir isso, porque o estado tem a maioria do capital. Agora de uma coisa pode estar certo, a Câmara de Lousada estará contra e fará tudo que estiver ao seu alcance para impedir essa privatização. Depois aquilo que referiu sobre a alteração da lei das finanças locais e da criação do fundo. De facto é pertinente aquilo que disse também nós estamos preocupados e estamos a aguardar que essa proposta eventualmente se concretize para depois também reagir contra ela, porque entendemos que isso viola os princípios mais elementares que existe no estado português. Consideramos que não podemos ser prejudicados pelas atuações desastrosas de outros. Certamente que nos vamos opor a que o município de Lousada seja prejudicado e tenha que contribuir para fazer face aos devaneios dos outros. Relativamente à questão do lixo. Tem toda a razão, eu no domingo também vi e para além de ter visto aqui, vi também junto da cooperativa agrícola também estava uma situação do género. Já reportamos o problema à SUMA e eles vão aumentar a frequência. Isto é um período experimental, pensávamos que ia ser suficiente porque este novo sistema dos moloques tem uma capacidade de quatro vezes mais do que os outros contentores, a frequência não precisa de ser a mesma, agora tem que ser é mais do que aquilo que estava a ser neste período inicial, já estamos a ajustar isso para resolver este problema. A outra situação do estacionamento é uma realidade, infelizmente não é só ali, nós temos alertado as forças policiais para esta problemática. É pena que tenhamos de fazer isso porque não deveria ser necessário, desde logo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

porque devia haver mais civismo e por outro lado devia haver mais fiscalização sem que a Câmara tivesse de andar sempre a alertar para esta situação. Relativamente à intervenção do senhor deputado Campos de Barros. Pode estar descansado, desejo-lhe é muita saúde e muita energia, para mim não será certamente qualquer empecilho. Relativamente à questão que referiu de Figueiras. Eu reconheço que o senhor tem muito voluntarismo e muito tempo também para se dedicar a estas matérias, e bem-haja por isso. Agora queria elucidá-lo que nesta matéria a Câmara não pode fazer mais do que aquilo que fez. Está ali o senhor presidente da Junta de Figueiras que sabe que aquilo que eu estou a dizer é verdade, sabe que quer a Junta de Freguesia, quer a Câmara Municipal se empenharam ao máximo para resolver este problema, porque temos consciência de que os problemas devem ser resolvidos sem ter necessidade de chegar aos tribunais. Porque normalmente faz-se melhor justiça resolvendo os assuntos sem ter que os levar a tribunal. Nós fizemos uma série de reuniões com ambas as partes, houve inclusivamente uma perspectiva de acordo, depois voltaram atrás. É uma matéria muito sensível que tem que ver com a denominação dos caminhos e se há matéria mais complexa no direito, embora pelos vistos o senhor também seja um entendido sobre essas matérias, mas permita-me a ousadia de falar sobre isto também, é esta dos caminhos públicos. Que é saber o que é um caminho publico? Já há jurisprudência quanto a isso. E aquilo que nós às vezes consideramos caminhos públicos pode não ser bem assim, não estou a dizer que no caso não seja caminho público. Agora, os caminhos para serem públicos ou são situações em que são adquiridos por uma entidade pública, quer seja pelo estado, autarquia local, através de uma expropriação ou outro contrato qualquer, compra e venda, etc., e há um título, é obvio e fica comprovada a sua aquisição, ou são situações que já existem e que há indícios claros de atos de gestão pública, como seja infraestruturas, pavimentação, luz, publica, água e saneamento, são situações dessas com mais de vinte anos também, quanto mais não fosse por usucapião, ele tinha sido adquirido. Ou então vem a situação mais difícil, são aqueles caminhos que existem desde tempos imemoriais e que toda a gente se lembra que existia aquele caminho, mas isso não basta, é necessário que eles estejam afetos a fins de utilidade pública. E isso é que é a grande questão nos tribunais, nós tivemos exemplos já cá no concelho. Eu diria que em todos os concelhos há este problema, de haver decisões em primeira instância num sentido, haver uma decisão a contrariar no tribunal da relação e depois o supremo outra versão. São assuntos de muita complexidade e no caso em concreto nós fizemos um esforço para resolver o problema de uma forma negocial porque julgo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

que resolvendo aquilo iam aproveitar ambas as partes, ia ser benéfico para ambas as partes. Enfim há ali questões pessoais graves que nós por muita boa vontade que tenhamos não conseguimos resolver. Relativamente à construção do dito pilar, é verdade que houve, é verdade também que houve um auto e é verdade também que foi feito o pedido de legalização. E a Câmara não pode substituir os tribunais. Portanto, a competência para decidir se aquilo é público ou privado não é da Câmara, é dos tribunais, infelizmente a solução vai ter de passar por aí. E em função do resultado da decisão dos tribunais, a Câmara então licencia ou não a vedação daquele caminho. Agora uma coisa é certa, caminho público municipal não é, poderá ser público, mas da freguesia, vicinal. Não estamos aqui a beneficiar ninguém, nunca foi essa a nossa atuação. Relativamente à outra novela que referiu, até desconhecia que o senhor estava disponível para dormir na Câmara, certamente disponibilizava-me a dar-lhe um cobertor. Agora toda a gente sabe que não é difícil falar comigo, aliás inclusivamente eu tenho um dia da semana para o efeito. Todos os senhores Presidentes de Junta têm o meu número de telefone e se por vezes não posso atender depois devolvo a chamada. Não é difícil de modo nenhum falar comigo, o senhor não é exceção certamente nessa matéria. Depois referiu aí uma expressão que ela tem de ser devidamente enquadrada, quando eu lhe disse que era crime, é crime sim, esvaziar fossas quer seja a Câmara quer seja particulares para as águas pluviais, mas eu não admiti que isso efetivamente aconteceu porque eu não sei, nem o senhor sabe porque o senhor não viu, alguém lhe terá dito. Agora para algumas pessoas nem sabem distinguir o que é a rede de águas pluviais e a rede de saneamento, eu não sei, nem se consegue provar sequer. Agora se porventura isso tiver acontecido é evidente que é muito mau. Agora não sei se aconteceu e se aconteceu deviam ter denunciado essa situação para nós também podermos ter a oportunidade de reagir perante o infrator. Relativamente à questão das fossas que existem junto à estrada nacional. É evidente que é um problema que nós queremos resolver e não está resolvido por força dos atrasos nos investimentos que tem havido por parte das Águas do Noroeste. Nós quando assinamos o contrato na altura com as Águas Douro e Paiva havia um determinado plano de investimentos e esse plano de investimentos, por força das orientações do atual governo, teve que deslizar e todos nós sabemos porquê, porque tentou-se diluir o investimento nos anos subsequentes para não penalizar as contas públicas. Estamos a negociar com as Águas do Noroeste no sentido de nos substituímos, ser a própria Câmara a fazer algumas intervenções, já está acertado fazermos uma em Lustosa e outra em Cristelos. E essa aí será mais fácil de resolver, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

como sabe na estrada nacional já existe rede de saneamento o que falta é ter para onde drenar esse saneamento. Há cerca de dois meses tive uma reunião com o meu colega de Paredes no sentido de se instalar uma etar ali em Beire que vai permitir tratar grande parte do saneamento da rede do Mesio e resolver esta parte de Covas, da Ordem que também tem problemas e inclusivamente vai-nos permitir pôr a funcionar o intercetor de Nespereira. Só que tinha que ser num ponto que permitisse tratar toda essa zona, nomeadamente depois da interceção do intercetor de Nespereira com o do Mesio e esse local já é Beire, por isso teríamos de articular isso com Paredes. Houve receção, a ideia foi bem recebida por Paredes e as Águas do Noroeste já estão a tratar disso. Portanto eu estou em crer que nas próximas semanas, um mês, dois meses, teremos este problema devidamente solucionado.» -----

----- Eram vinte e duas horas e vinte minutos quando deram entrada na Assembleia os seguintes membros: António Meireles presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei e Manuel Joaquim Mota presidente da Junta de Freguesia de Casais. -----

----- De seguida foi apresentada a proposta número sete do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de louvor às atletas Carolina Oliveira, Carla Brandão, Joana Marina Silva, Ana Peixoto e Ana Teixeira por terem representado a seleção nacional de (sub 21), feminino de hóquei de sala e aos atletas Pedro Sousa, Rui Magalhães e Ricardo Oto por terem representado a seleção nacional de (sub 21), masculino de hóquei de sala”--

----- Não havendo intervenção por parte dos membros desta Assembleia, a proposta número sete foi aprovada por unanimidade de quarenta e nove votos. -----

----- A proposta número oito do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do senhor José Ribeiro da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Pias” -----

----- Não havendo intervenção por parte dos membros desta Assembleia, a proposta número oito foi aprovada por unanimidade de quarenta e nove votos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número nove do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõe um voto de louvor à atleta Joana Carina Silva, da Lousada Séc XXI, pela conquista do título de campeã nacional nos 200 metros costas de piscina curta” -----

----- Não havendo intervenção por parte dos membros desta Assembleia, a proposta número nove foi aprovada por unanimidade de quarenta e nove votos. -----

----- A proposta número dez do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de louvor à equipa sénior masculina de hóquei sala, da Associação Desportiva de Lousada, pela conquista do título campeão nacional” -----

----- Não havendo intervenção por parte dos membros desta Assembleia, a proposta número dez foi aprovada por quarenta e oito votos a favor e uma abstenção do seguinte membro: Nelson Oliveira -----

----- Eram vinte e duas horas e vinte e seis minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: João Edgar Avelino presidente da Junta de Freguesia de Lousada (Santa Margarida) -----

----- E a Moção A apresentada pela CDU- Coligação Democrática Unitária do seguinte teor: “ Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “ o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira lei das finanças locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsidio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; Considerando que, no entanto o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira lei das finanças locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “ memorando de entendimento” entre as *troikas* nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no orçamento de estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010); Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo: - em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram de todos; - no plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de estabilidade (PEC) ; novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. Considerando que uma nova lei das finanças locais em base nesta proposta agravaria a situação financeira do município de Lousada, a Assembleia Municipal de Lousada, reunida em 22 de Fevereiro de 2013, delibera: 1. Pronunciar-se contra a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

nova proposta de lei das finanças locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; 2. Apelar aos deputados de todos os grupos parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; 3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros. Sendo aprovada, deve ser enviada à presidente e aos grupos parlamentares na Assembleia da República, ao governo, á ANMP e ANAFRE, Associação de Municípios do Vale do Sousa e comunicação social”-----

----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Eu gostaria de dar os parabéns ao senhor Xavier Pires pela redação da Moção porque é exatamente aquilo nós também pensamos. Não só partilhamos as críticas a este governo, como também partilhamos as críticas a todos os governos anteriores que sucederam no centralismo doentio que nos prejudica a todos. Portanto concordamos inteiramente com esta Moção e vamos votá-la favoravelmente. -----

----- A Moção A foi aprovada por trinta e seis votos a favor e catorze abstenções dos seguintes membros: Ricardo Jorge Oliveira, António Filipe Barbosa, Delfina Morais Campos, Jorge Filipe Peixoto, José Augusto Barros, Paula Ferreira, Carlos Manuel Nunes, Joaquim José Bessa, Fausto Manuel Oliveira presidente da Junta de Freguesia de Silvaes, António de Sousa Meireles presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei, Carlos Pedro Moreira presidente da Junta de Freguesia de Meinedo, Alberto Carlos Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Maria Emilia Chamusca e Virginia Monteiro. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PRIMEIRO PONTO: - Interpelação ao Sr. Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município. -----

----- Intervenção do Sr. Alberto Carlos Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira: «Excelentíssima senhora presidente da Assembleia, senhores membros de Mesa, senhor presidente da Câmara em substituição Dr. Pedro Machado, senhora e senhores vereadores, senhoras e senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

deputados, caros colegas presidentes de Junta, público e comunicação social. Pelo artigo trinta e oito, da lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove e a lei cinco-A de dois mil e dois, venho perante esta Assembleia obviamente defender o bom nome da Junta de Freguesia de Macieira. Sobretudo esmiuçar posições tomadas pelo senhor vereador do pelouro da educação que se têm revelado em atitudes estouvadas diria mesmo prejudiciais às boas relações que a Junta de Freguesia vem mantendo com o executivo deste município, daí não ser entendível o seu intento, pois desenquadra-se dos seus pares. Vossa excelência já provou que usa de praxis infundadas de pouco rigor, justificando o seu dito, sempre foi assim... ou está instituído. Como se não bastasse, converte-se alheio às suas responsabilidades, desculpabilizando-se com hipotéticos contratos que realiza com a Junta de Freguesia de Macieira. Preocupante, pois revejo aqui uma perturbação que me parece ter atingido um estado crónico pois quando se pronuncia sobre Macieira não usa da sua justeza política de que um autarca nunca se deveria privar. Não esqueça vossa excelência de que neste mesmo sítio jurou solenemente pela sua honra que cumpriria com lealdade as suas funções que lhe são confiadas. Vejamos: em reunião de Câmara de cinco de novembro de dois mil e doze, ata número setenta e três, página onze, quando o senhor vereador foi interpelado sobre os equipamentos da escola de Macieira e infantário de Macieira, nomeadamente sobre portas avariadas, falta de bebedouro de água, necessidade de pintura do parque infantil, o senhor vereador responde o seguinte: “isto faz parte das pequenas reparações que estão confiadas à Junta de Freguesia” logo a seguir, quando interpelado da necessidade de arranjos de telhado e consequentes infiltrações nas salas de aula o senhor vereador responde: “É evidente que a Junta em tempo adequado, em tempo seco, tem de fazer essa substituição”. Com isto é com pena de não lhe poder emitir um atestado com falta de gozo escorreita sanidade das suas intervenções. Dirijo-me a esta Câmara para demonstrar que quando o senhor se move relativamente a Macieira ousa de intenções dúbias, não entendo. Com isto e para que seja restituída a justa verdade às narrativas do senhor vereador Eduardo Vilar, questiono a Câmara Municipal de Lousada, se desde outubro de dois mil e nove, delegou competências na Junta de Freguesia de Macieira relativamente à manutenção da EB1e infantário de Macieira? Para terminar, pretendo também que fique exarado o posicionamento da Junta de Freguesia de Macieira sobre as proferidas predições do senhor vereador sendo, que sempre mantemos o interesse em negociar delegações de competências com o município. Refiro, sempre.» -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Intervenção do Sr. José Campos de Barros do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Antes de entrar no que seria a minha intervenção normal, queria primeiro que tudo agradecer os votos de saúde do senhor vereador Pedro Machado. Espero que sejam sinceros, que não sejam cumprimentos de carácter político. Fico satisfeito de ter agora oportunidade de prestar alguns esclarecimentos, se não tivesse tempo certamente que não cairia no erro de tentar mais uma vez contra a minha honra e eu ficaria sem capacidade de resposta. Não sou de maneira nenhuma perito na matéria, tive o cuidado de dizer, mas não sou completamente leigo na matéria, tenho alguns conhecimentos. E o que disse é que formalmente o processo me parece todo correto, o que também afirmo é que houve possibilidade de resolver o problema de outra maneira. E neste momento, tanto quanto eu sei o processo não está resolvido, e tanto quanto eu sei não há nenhum julgamento a decorrer. Houve sim a possibilidade de o autor, depois de ter desistido da ação inicial, o que significa na prática que acedeu a que não tinha razão, foi dada oportunidade no decorrer do tempo de intentar uma nova ação contra, não já a freguesia ou os cidadãos, mas contra quem lhe vendeu o terreno. É um problema que dizia respeito às duas pessoas. Repito, formalmente pode estar tudo correto; se houvesse interesse, de verdade, em defender a população e a Junta, talvez é minha convicção, o senhor vereador já utilizou aqui há tempos isso, tenho o mesmo direito, porque todos diferentes mas todos iguais numa democracia, se vivemos em democracia, do que eu já duvido, poderia ter atuado de outra maneira. Não sou portanto especialista, (tenho várias na vida militar tenho várias e algumas até foram uteis ao país). A afirmação de que não é difícil falar com o senhor vereador: acredito que sim, mas se calhar para o senhor cidadão Campos de Barros a dificuldade é especial, por três audiências e só quando o ameacei de dormir no chão, sou recebido. E devo dizer que não era a primeira vez, a vida militar permitiu-me durante muito tempo, muitos anos, dormir no chão e em condições muitos piores que na Câmara, que tem umas boas instalações, mais cobertor, menos cobertor, não haveria problema; o problema era a polícia me tirar de lá, isso é que era complicado. Seria a maneira da comunicação social fazer referência a uma situação, talvez fosse essa a maneira, dado que normalmente só caminham num determinado sentido, a comunicação local cá. Eu que o diga que o senti na pele. Eu senti na pele e se estiver aqui a comunicação social, eu falo olhos nos olhos para ela. Gostava que fosse um bocadinho mais isenta nas suas intervenções e que não tivesse calado a minha voz de uma maneira muito, muito soft, já agora aproveito a oportunidade. Continuando, queria fundamentalmente dizer o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

parece que houve razão na minha intervenção, no pedido de audiência, em reforçar esse pedido, porque o prazo indicado para o começo das obras foi antecipado durante alguns dias, isto é quase um milagre, uma antecipação de obras prometidas. Deu-se o milagre, não da multiplicação das obras mas antecipação das obras, essa é uma verdade. E eu prometi, garanti frente a frente, olhos nos olhos que aqui traria o problema e aqui estou. Queria frisar que não pactuo de modo algum com procedimentos desta natureza, do mesmo modo lamentando que durante o encontro o senhor vereador tenha tentado evitar tratar-me pelo nome ou função oficial, contrariamente ao que fiz relativamente à sua pessoa; não preciso de testemunha, felizmente nunca precisei, mas há testemunhas do sucedido, frontalmente, é assim que eu trato dos assuntos. Mas também são seguramente muito diferentes os modos de estar na política e o meu não mudará, seguramente, enquanto a cabeça funcionar. Por último e face ao exposto no respeitante ao problema de saneamento da urbanização da Granja, proponho que o pagamento de taxas de saneamento cesse de imediato, por corresponder a um serviço sem o mínimo de qualidade. E o preço que os moradores estão a pagar, face ao ambiente em que vivem, já é demasiadamente alto; e penso ter sido suficientemente claro.» -----

----- Intervenção do Sr. Joaquim Santos do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Senhor presidente da Câmara em substituição, para tirar dúvidas que parecem existir em algumas pessoas, gostaria que informasse, se é que tem os números presentes, esta Assembleia, o público presente e os senhores jornalistas, qual a taxa da rede de saneamento básico que cobre o nosso concelho? -----

----- Resposta do Sr. Vice-presidente: «Relativamente à intervenção do senhor presidente da Junta de Macieira e uma vez que o visado é o meu colega o senhor professor Vilar, iria-lhe passar a palavra.» -----

----- Resposta do Sr. Vereador Eduardo Vilar: «Com certeza que não me esqueço nem me esqueci ainda do juramento que fiz quando tomei posse nas repetidas vezes que fui sujeito a sufrágio, conjuntamente com os meus colegas. Portanto se há algum desencontro, equívoco há, eu penso que ele não deve ser difícil de esclarecer. Aquilo que me parece e penso não estar errado, é que desde dois mil e nove, á exceção de Caíde e do Torno, todas as freguesias têm um contrato de transferência de competências para manutenção do seu parque escolar. São as duas únicas estas que referi que eu tenho conhecimento que não assinaram esse contrato de execução. Se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

algum erro houver, eu admito que possa haver. Se não assinou, nunca me chegou ao conhecimento a sua não anuência. Facto é, que até agora, repare os problemas que têm existido naquela escola têm sido solucionados. É estranho que só agora é que isso se tenha detetado. Mais preocupante e isso não é uma delegação de competências, digamos, é uma atribuição direta da lei das competências das autarquias locais, é aquela que exige às Juntas de Freguesia a transferência de verbas para as escolas, para expediente de limpeza, e que o senhor não cumpre desde o princípio do mandato, ao ponto de a Câmara ter vindo a suprir essa falha, excecionalmente. E disso a senhora diretora de agrupamento e a senhora coordenadora do centro escolar fizeram inúmeras *démarches* que estão documentadas e escritas, inclusivamente penso que terão participado a situação à própria DGAL, por não terem conseguido obter da Junta a resposta para essa necessidade. Portanto não há qualquer má vontade, nem em relação à Freguesia de Macieira, nem em relação à escola de Macieira. Sempre que temos sido solicitados para darmos o nosso contributo temo-lo feito. De resto a requalificação que se fez daquele centro escolar, penso que é prova inequívoca de que nada nos move contra Macieira, pelo contrário, temos todo o respeito por aquela população, sobretudo por aquela população jovem que necessitava de uma escola com condições dignas, e o nosso esforço foi no sentido de dar essa resposta, da mesma forma que temos procurado fazer gradualmente em todas as freguesias. Nesta matéria se algum erro houve, eu sou o primeiro a dar a mão à palmatoria mas também deixo-lhe aqui este apelo para que repense a sua atitude em relação àquilo que também é a sua competência e a sua obrigação, por transferência de competência direta, está na lei. E neste momento, que eu saiba, é o único que não cumpre esta competência ao nível das vinte e cinco freguesias.» ---

----- Resposta do Sr. Vice-presidente (continuação): «Relativamente à intervenção do senhor Santos. A taxa de cobertura aproxima-se dos setenta por cento, sendo certo que ainda não está operacional grande parte dela, mas obviamente não por culpa da Câmara. Porque os investimentos em alta, é muito mais que trinta e seis por cento. Agora, existe muita rede feita que está a aguardar por condições para se proceder à respetiva ligação. Como sabem as Águas do Noroeste atrasaram-se bastante nos seus investimentos. Relativamente à intervenção do senhor Campos de Barros, eu tenho pena de ele não estar aqui. Eu como não andei na tropa não reconhecia tanta importância ao cargo. E como no meu BI tenho Pedro Daniel Machado Gomes, não consta lá em lado nenhum, doutor, não considero que seja uma ofensa que me tratem pelo nome. Eu pelo menos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

sou assim mas admito que haja pessoas diferentes. Se é tão relevante para o senhor que o trate por capitão, a partir de agora, vou tratá-lo por senhor capitão.» -----

----- Em defesa da honra Alberto Carlos Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira: «É mentira o que diz e anda totalmente alheio relativamente a Macieira. Nós cumprimos, e os seus colegas de partido, temos falado sobre isto, sabem-no. O que eu não concordo é que se dê um pacote financeiro, que se dê dinheiro para o agrupamento gerir, e dou-lhes em bens. Devia saber. Desde dois mil e nove, ou seja, tem razão, dois mil e nove não porque não nos competia mas a partir de dois mil e dez. Dois mil e nove era o seu colega que deixou uma dívida de quase quarenta e oito mil. Relativamente ao parque educativo, nunca assinei, porque não concordo e os itens foram debatidos em reunião senhora presidente da Assembleia, eu tive o cuidado de reunir com a Câmara e dizer quais são os pontos em que concordava e quais os que discordava. Entretanto não alteraram e não propuseram mais nenhum contrato, daí nunca ter assinado. Mais uma vez aqui revela o seu alheio ao concelho, nomeadamente a Macieira. E diga que lhe digo que eu nunca falei relativamente ao povo de Macieira, refiro-me à Junta de Freguesia que o senhor aponta, não é ao povo.» -----

----- SEGUNDO PONTO - Apreciação das informações remetidas pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da lei -----

----- Intervenção do Sr. Xavier Pires da CDU- Coligação Democrática Unitária: «Ao senhor presidente da Câmara e pela sua intervenção recebida pelos membros desta Assembleia, e na aposta na vertente social, no conjunto de apoios às empresa e famílias, na componente educativa, reforço na alimentação, habitação social, bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior, medicação para os idosos e pessoas com deficiência, às jovens mães, às vítimas de violência doméstica, em suma aos mais carenciados, convém referir, e nos tempos difíceis que travessamos, e que parecem não ter fim à vista, de que seja uma atitude não de caridade mas sim de solidariedade social, incluindo a dos poderes institucionais, envolvendo assim todos os parceiros, para que os cidadãos que estão a passar por dificuldades tenham e consigam alcançar um futuro com autoestima, e voltem a ter as condições mínimas de autossobrevivência e dignidade humana, e passem assim deste desidrato e passem a ser autossuficientes quer em termos económicos, de pleno



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

emprego, em termos sociais e culturais de uma vivência pelo menos nos mínimos da dignidade humana.» -----

----- Intervenção do Sr. Carlos Nunes do Grupo Municipal “Lousada Viva”
- Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssima senhora presidente da Assembleia, restante Mesa, excelentíssimos senhores vereadores e senhora vereadora, excelentíssimos deputados e excelentíssimas senhoras deputadas, excelentíssimo público. Referente à intervenção do senhor presidente da Câmara gostaria também de deixar uma palavra positiva de reconhecimento, para observar reconhecidamente esta reação que a Câmara Municipal de Lousada tem para com este atual contexto de crise que assola a sociedade. Efetivamente é uma reação da Câmara Municipal, traduzida num conjunto de medidas já implementadas também a par de outros municípios mas que muito bem a Câmara também reage por este sentido e daí esta palavra de apreço reconhecido desta reação. Mas uma coisa é a reação ao contexto de crise que assola o país outra coisa é o desenvolvimento de políticas proactivas de estratégia de desenvolvimento do município que minimize estas situações e que por outro lado estimulem e incrementem o desenvolvimento integral do concelho. Vejamos também nesta mesma intervenção do senhor presidente de Câmara a esta Assembleia Municipal que em janeiro deste ano, janeiro de dois mil e treze se presta a apresentar as linhas orientadoras de um plano municipal de juventude. Reparem que ao fim de vinte e três anos de executivo se prestam a fazer uma sessão no espaço AJE para apresentar as linhas orientadoras do plano municipal de juventude. Quando aquilo que eu admitiria era a reformulação dinâmica de um plano que teria que ter sido estabelecido desde o primeiro minuto de executivo, em oitenta e nove, por parte do partido socialista na Câmara Municipal. Mas não, acontece em janeiro de dois mil e treze, e acontece no pior formato, que é no formato do desconhecimento dos principais atores e agentes das políticas de juventude no concelho, ou seja, acaba por se ter conhecimento através de uma revista municipal que nem toda a gente lê, mas por outro lado através de uma partilha de *facebook* da Câmara Municipal e pouco mais. O que é certo é que esta informação chega-nos em fevereiro, a nós Assembleia Municipal, quando nós também Assembleia municipal, membros eleitos pela comunidade lousadense poderíamos e deveríamos ter sido convidados para participar ativamente no desenvolvimento do plano municipal de juventude deste concelho. Este é apenas um registo, é apenas um exemplo que eu gostaria de deixar, enfim, entroncado como disse nesta palavra positiva de reconhecimento por esta reação da Câmara Municipal, através de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

conjunto de medidas aqui elencadas mas que por outro lado poderia e deveria ter sido feito de uma forma diferente, de uma forma muito mais proactiva em medida, em implementação de estratégias de desenvolvimento do concelho que acautelassem que minimizassem todas estas situações de carência que assolam a sociedade.» -----

----- Resposta do Sr. Vice-presidente: «Relativamente à intervenção do senhor deputado Xavier Pires. É verdade e esse é o nosso espirito, não é certamente o da caridade mas o da solidariedade. Sempre naquele espirito de que infelizmente pode acontecer a qualquer um e são cada vez mais os exemplos de pessoas que tinham uma vida completamente estável e que de um momento para o outro se vêm confrontados com graves dificuldades. E por isso há que, numa altura de grandes dificuldades para as pessoas fazerem um esforço para as ajudar, mas para as ajudar a sair o quanto antes da situação difícil em que se encontram, essa é que deve ser a meta, esse é que deve ser o caminho. E portanto não é de admirar as medidas que nós anunciamos de apoio às famílias, mas também de apoio às empresas, e quando aqui o deputado Dr. Carlos Nunes refere a falta de estratégia, é evidente que em grande parte das medidas está la implícita uma estratégia. Uma estratégia de apoio ao dinamismo económico, porque sabemos das dificuldades que as empresas estão a passar, e por isso há ali uma série de medidas que vão ajudar essas empresas a confrontarem com o problema, estou a falar de algumas medidas que são praticamente transversais, como por exemplo a questão da publicidade, medidas para a restauração e bebidas, medidas também para os feirantes e para os comerciantes do mercado municipal, outras medidas que eu julgo que talvez já na próxima reunião de Câmara as possa apresentar de incentivo ao investimento. A Câmara está disposta e faz todo o sentido, na minha opinião, que prescindida de receitas, quer seja de taxas e impostos que sejam receita própria, para incentivar o investimento e a criação de emprego, se isso não é estratégia de desenvolvimento, não sei o que será. Relativamente à questão do plano municipal da juventude, não é por ter sido anunciado agora pela minha colega, as linhas de orientação que nós poderíamos concluir de que até agora nada estava planificado. Não, simplesmente a minha colega gosta muito de arranjar e arrumar as coisas e decidiu chamar-lhe plano municipal de juventude, mas estamos a falar de linhas orientação e nada está fechado, nada está formatado, certamente que todos os contributos serão válidos. Mas iria dar-lhe cinco minutos para ela, sucintamente, poder falar um pouquinho sobre isto.» -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Resposta da Sra. vereadora Cristina Moreira: «O plano municipal da juventude foi apresentado publicamente no dia seis de janeiro, foi o aniversário do espaço AJE, para o qual toda a comunidade Lousadense foi convidada, incluindo todos os grupos e associações juvenis. Posteriormente à apresentação, nós percebemos que temos até junho para discussão pública do mesmo, incluindo os próprios eixos que vão de encontro aos eixos que neste momento o IPDJ, através também da associação que representa, fez realmente à apresentação, uma apresentação séria, com uma discussão mais séria ainda daquilo que pode vir a ser os futuros planos nacionais para a juventude, o plano nacional para a juventude ou os planos regionais para a juventude, ou seja, aquilo que eu quero dizer é que até agora tivemos um conjunto de ações para a juventude, e a própria juventude assim se revê neles, e se perguntar à nossa juventude eles sabem que a Câmara de Lousada sempre lhes deu apoio. E por isso é que nós somos o concelho mais jovem, porque não me parece que um concelho que não apoie a juventude tenha muita juventude era um contrassenso. Assim era melhor ninguém apoiar que tínhamos mais juventude no país. Neste momento já fizemos a primeira reunião, precisamente aqui há duas semanas, só com as associações juvenis. E estão preparadas, se vocês tivessem estado presentes e alguns dos presentes estiveram, que temos uns fóruns preparados pelas temáticas propostas e temos em abertura outros eixos, senão aqueles que estão previstos e os *timing's* que estão previstos. A ideia é que até final deste ano, esteja tudo preparado para que este plano municipal da juventude tenha um programa 2014/2020 e que vá fazer parte do conjunto de planos municipais a nível da NUT e que vai desaguar no plano de desenvolvimento económico e social integrado 2014/2020 do Tâmega e Sousa. Por isso foi completamente necessário, aliás podemos fazer uma proposta à Assembleia Municipal para o efeito se for necessário.» -----

----- TERCEIRO PONTO – Alteração e aditamento ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou de seguida à votação da proposta número um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da alteração aos artigos, sétimo, setuagésimo terceiro e setuagésimo sétimo, do regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, bem como a alteração do valor das taxas previstas no quadro 29 – ocupação de espaços e cartão de feirante, do regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

municipais, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do art.º 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro” -----

----- A proposta número um foi aprovada por unanimidade de quarenta e oito votos. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Carlos Manuel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Torno;-
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais.-----

----- QUARTO PONTO - Primeira revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou de seguida à votação da proposta número dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da primeira revisão ao orçamento da despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”-----

----- A proposta número dois foi aprovado por unanimidade de quarenta e oito votos. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Carlos Manuel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Torno;-
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais.-----

----- QUINTO PONTO – Contrato-programa a celebrar entre o Município de Lousada e a Empresa Municipal “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM” -----

----- Intervenção do Sr. Carlos Nunes do Grupo Municipal “Lousada Viva”
- Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Efetivamente o contrato-programa que aqui se apresenta poderá ser sintetizado em dois ou três aspetos. E começando logo pelo objeto deste contrato-programa, em que de facto, eu resumia numa delegação de poderes, na formalização da transferência para a “Lousada Séc. XXI” da gestão e manutenção do complexo das piscinas municipais, que decorre de na anterior Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

municipal termos aqui aprovado a aquisição do imóvel das piscinas municipais por parte de autarquia, por parte do município à “Lousada Séc XXI”. E portanto agora esta necessidade de formalizar esta transferência de gestão e manutenção do complexo das piscinas municipais, e estabelecer, a comparticipação financeira do município de Lousada necessária à prossecução do seu objeto social. Portanto resumido que está o objeto deste contrato-programa, julgo que também necessário esclarecer aqui dois ou três pontos de vista que naturalmente podem ser esclarecidos pela Câmara Municipal. Desde logo estabelecer esta comparticipação financeira do município necessária à prossecução do seu objeto social, que me parece apenas destinar-se a uma componente do objeto social da “Lousada Séc. XXI”, ou seja, gestão do complexo das piscinas municipais quando o objeto social da “Lousada Séc. XXI” é muito mais do que gerir as piscinas municipais. Depois dois ou três reparos, nós recebemos este documento, esta proposta de contrato-programa na ausência de dois anexos ao respetivo contrato programa: o anexo I referente ao plano de atividades e orçamento para o exercício de dois mil e treze e o anexo II que se refere ao parecer prévio do ROC relativamente a este contrato-programa. Depois do meu pedido, muito recente, para não dizer há vinte e quatro horas atrás ao secretariado da Assembleia Municipal, foram-me facultados estes documentos. O anexo I que é o plano de atividades e orçamento para a empresa” Lousada Séc. XXI” e o parecer do ROC. Portanto esta advertência também na minha modesta observação e avaliação, julgo que o contrato-programa quando tem anexos, esses mesmos documentos devem ser remetidos para nossa avaliação. Pois é precisamente nesses anexos que nós percebemos a variação ou a evolução da “Lousada Séc. XXI”. E desde logo esta comparticipação da Câmara Municipal à “Lousada Séc. XXI” que se pauta em cento e setenta e cinco mil euros, é aquilo que está previsto neste contrato-programa e que em dois mil e doze foi de cento e trinta e seis mil e setecentos euros, ou seja, há aqui um acréscimo na ordem dos vinte e oito por cento na cedência deste subsídio à exploração da “Lousada Séc. XXI”. Por outro lado ainda há também cerca de quarenta e oito mil euros de subsídio em investimento. Com a aquisição do imóvel por parte da Câmara Municipal a “Lousada Séc. XXI” deixa também de pagar a taxa de IMI ao município, situada na ordem dos treze mil cento oitenta e quatro euros. Ora somando estas rubricas cento e setenta e cinco mil euros de subsídio à exploração por parte do município à “Lousada Séc. XXI”, mais quarenta e oito mil euros subsídio de investimento, menos os treze mil euros que a “Lousada Séc. XXI” teria que pagar se fosse proprietária do imóvel, isto dá duzentos e trinta e seis mil euros, contas redondas, são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

duzentos e trinta e seis mil euros que a “Lousada Séc. XXI” fica, enfim com essa folga financeira para gerir o complexo municipal. Ora isto também decorre da nova lei a Lei cinquenta barra dois mil e doze de trinta e um de agosto e não trinta de agosto como diz o plano de atividades e orçamento da “Lousada Séc. XXI”, tem de facto essa lacuna, decorre também desta obrigatoriedade. Sendo que esta lei remete, atribuiu aqui um âmbito de responsabilidade maior à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Já vamos ver no ponto seguinte da ordem dos estatutos da “Lousada Séc. XXI” em que domínios é que Câmara Municipal e a Assembleia Municipal ficam de facto com mais poderes de fiscalização e não só, no caso da Câmara Municipal também de suporte de eventuais défices da “Lousada Século XXI”, coisa que eu espero que não venham a acontecer. Gostaria apenas para terminar, se possível, facultarem-nos os indicadores de desempenho quantitativos da “Lousada Séc. XXI”, pois todo este plano também está imputado aos indicadores de desempenho da “Lousada Séc. XXI” para dois mil e treze. E eu sinceramente não tive acesso a esses indicadores quantitativos de desempenho e gostaria, se possível, mais tarde, pode ser via e-mail, que me facultem esses indicadores da “Lousada Séc. XXI” em termos quantitativos para depois os poder acompanhar naturalmente no âmbito da Assembleia Municipal.» -----

----- Esclarecimento da Sra. presidente da Mesa: «Antes de continuarmos eu queria só salientar o seguinte: na documentação que foi enviada, o que nós estamos aqui a discutir efetivamente é a minuta do contrato-programa e não os documentos previsionais, daí não terem sido remetidos. Quando solicitado, foi facultada a informação. Não foram remetidos com a informação porque não era isso que nós estamos aqui a aprovar não é essa a proposta que está aqui na Mesa. Essa aprovação dos documentos previsionais já foi aprovada por quem de direito» -----

----- Intervenção do Sr. Carlos Nunes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Senhora presidente percebendo naturalmente a sua explicação, o que é certo é que também, permita-me dar-lhe a minha interpretação desta ocorrência que é o facto de um contrato-programa conter anexo I e anexo II e eu enquanto membro de um órgão deliberativo que vai votar um contrato-programa tenho de saber de que é que se trata o anexo I e de que é que se trata o anexo II. E portanto não me parece bem que a senhora presidente minorizar a Assembleia Municipal aceitando por bem que a Câmara remeta para nossa apreciação apenas o contrato programa sem os devidos anexos.» -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Esclarecimento da Sra. presidente da Mesa: «Não se trata de minorizar o que quer que seja não é isso que está aqui em causa, nós simplesmente remetemos a informação que efetivamente iríamos aprovar aqui nesta Assembleia.» -----

----- Resposta do Sr. Vice-presidente: «Relativamente à comparticipação de cento e setenta e cinco mil euros, se a memória não me trai já foi essa a verba que a “Séc. XXI”, tinha solicitado em dois mil e doze, só que não foi possível na altura por dificuldades orçamentais, o que foi possível foi cento e trinta e seis mil euros. Relativamente à falta de documentos, anexo I e anexo II é pertinente o que está a dizer de facto. Agora relativamente ao anexo II o revisor oficial de contas seria de entendimento que só deveria fazer o parecer depois da aprovação dos órgãos. Sendo certo que é um ponto de vista mas também faz todo o sentido que a Assembleia tenha acesso a essa parecer, ainda que ele seja condicionado à aprovação para melhor decidirmos como é óbvio. Portanto foi nesse sentido que ele fez o parecer condicionado à aprovação da Assembleia Municipal. Relativamente à questão dos quarenta e oito mil euros para investimentos julgo que deve existir aí alguma confusão. Está no plano de atividades? Sim, mas não quer dizer que seja a Câmara. O que está protocolado são estes cento e setenta e cinco mil euros. Relativamente aos indicadores de desempenho quantitativos tomei nota no sentido de verificarmos essa situação.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o município de Lousada e a empresa municipal “Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM”, em cumprimento do estabelecido no nº 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto” -----

----- A proposta número três foi aprovada por unanimidade de quarenta e oito votos. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Carlos Manuel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Torno;-
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- SEXTO PONTO – Alteração dos estatutos da Empresa Municipal “Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM” -----

----- Intervenção do Sr. Carlos Nunes do Grupo Municipal “Lousada Viva”
- Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Como eu também há pouco dizia, efetivamente como vemos agora na aprovação dos estatutos da “Lousada Século XXI” apercebemo-nos que tudo este processo decorre por força da Lei número cinquenta barra dois mil e doze de trinta e um de agosto. Ora, após a aprovação desta lei, ficaria o executivo na iminência de no prazo seis meses fazer aprovar um conjunto de situações, nomeadamente novos estatutos, uma reconfiguração dos estatutos vigentes de acordo com a lei cinquenta barra dois mil e doze. E é disso que hoje estamos aqui a tratar. Mas eu recuava um pouco mais neste processo, a lei foi aprovada em trinta e um de agosto de dois mil e doze, e eu recuava aqui um bocadinho atrás. Recuava porquê? Porque a Câmara municipal desenvolveu todo este processo da “Lousada Século XXI” eu diria, permitam-me a expressão, “às pinguinhas”, “gota a gota”. Na Assembleia Municipal anterior aprovamos a aquisição do imóvel, nesta Assembleia aprovamos a celebração de um contrato-programa em que a Câmara subsidia a exploração do seu próprio imóvel, ou seja, aquilo que outras empresas fazem que é, pela concessão de um imóvel para exploração receberem uma renda, aqui o objeto é precisamente o contrário, estamos a subsidiar a empresa para explorar o nosso próprio imóvel. E portanto desde logo também essa interrogação mas que mereceu aqui, como acabamos de ver a nossa aprovação, porque percebemos a amplitude do objeto social da “Lousada Século XXI”. Por outro lado, percebemos também todo este esquema e mais uma vez permitam-me a expressão de “gota a gota” virmos agora aprovar os novos estatutos da “Lousada Seculo XXI”. Estatutos estes que têm aqui naturalmente, grandes alterações, eu diria alterações enquadradas no espírito da lei cinquenta barra dois mil e doze mas que efetivamente reconfiguram totalmente a gestão, e não só, aquele que terá que ser o resultado operacional da “Lousada Século XXI”. A “Lousada Século XXI” tinha um capital social na ordem dos três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e três euros, passa agora para um capital social de cinquenta mil euros. Esse capital social é detido por um titular único, a Câmara Municipal, e é nesta medida, também no espírito da lei que a Câmara Municipal se vê aqui reforçada de poderes e de obrigações perante a empresa municipal “Lousada Século XXI” . Reforça aqui também o papel da Assembleia Municipal, nomeadamente até no estabelecimento da remuneração do administrador da “Lousada Século XXI” que terá que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ser aprovado na Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, vejam que o espírito da lei, e portanto por aí se apregoa que tanta maldade se faz ao país, há aqui de facto um espírito que me parece correto, que é reforçar os poderes das Câmaras Municipais e naturalmente reforçar os poderes da Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo. Estes novos estatutos extinguem o conselho geral, que era um órgão consultivo existente nos estatutos ainda vigentes da “Lousada Século XXI”. E portanto permite também celebrar contratos-programa com referência às condições e obrigações de realização dos objetivos programados da “Lousada Século XXI” e daí a importância do plano de atividades e orçamento da “Lousada Século XXI”. Pois nós enquanto membros desta Assembleia Municipal não podemos aprovar o que é que quer que seja de ânimo leve, muito menos por total desconhecimento do plano, da programação e orçamentação que a empresa municipal “Lousada Século XXI” se propõe desenvolver, implementar no curso do ano. E portanto seria isto, em síntese, que me apraz dizer relativamente ao novos estatutos da empresa “Lousada Século XXI” sem antes fazer uma correção, às tantas na página dezassete, encontrei a palavra (piano) parece-me que quer dizer plano. “Alínea f) relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos”.» ---

----- Resposta do Sr. Vice -presidente: «De facto todas esta deliberações têm sido tomadas às “pinguinhas” mas não pode ser de outro modo. Às “pinguinhas” e sempre na hora h, a queimar os prazos máximos para resolvermos esta situação. Nada a registar é pertinente aquilo que disse, de facto é verdade é um reforço dos poderes da Câmara e desta Assembleia com este novo enquadramento legal. Relativamente à observação que fez que é ao contrário do que acontece, de se receber uma renda pelo facto de permitir a exploração de um bem que é nosso, é normal porque estamos a falar de uma área que é deficitária por força dos preços sociais que todos nós sabemos que são praticados nas piscinas municipais. E portanto para que o serviço seja prestado com a qualidade que todos nós desejamos, é evidente que a Câmara tem de ter aqui este esforço para subsidiar aquela atividade e permitir que ela seja um sucesso, porque se tem aquela taxa de utilização que todos nós conhecemos, isso se deve, por um lado à qualidade e por outro aos preços sociais.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos estatutos anexos à presente proposta, adequados e em conformidade com a nova legislação, da empresa municipal “ Lousada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM”, em cumprimento do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do art.º 53º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, bem como autorizar o município de Lousada a delegar na referida empresa os poderes de autoridade necessários à prossecução dos fins específicos compreendidos no seu objeto social, conforme exige o n.º 1 do art.º 27º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto” -----

----- A proposta número quatro foi aprovada por quarenta e cinco votos a votos a favor e uma abstenção do seguinte membro: António de Sousa Meireles presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Carlos Manuel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Torno;-
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais;-----
----- Alberto Oliveira; -----
----- Alberto Carlos Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; --

----- SÉTIMO PONTO - Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de recheio de um horto de Santa Margarida; -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta assembleia passou-se de seguida á votação da proposta número cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por três anos económicos, referente à aquisição de recheio de um horto em Santa Margarida, cuja base de licitação é de vinte e sete mil euros, pagos da seguinte forma: 2.500,00€, após adjudicação e 1.00000€ mensais, durante 25 meses, pagos durante os anos económicos de 2013, 2014 e 2015, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.ª da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número cinco foi aprovada por unanimidade de quarenta e seis votos -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Carlos Manuel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Torno;-
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais;-----
----- Alberto Oliveira; -----
----- Alberto Carlos Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- OITAVO PONTO - Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Construção do parque biológico de Lousada, parque de caravanismo, parque de merendas e outros equipamentos similares -----

----- Intervenção do Sr. Xavier Pires da CDU- Coligação Democrática Unitária: «Senhora presidente em relação a este ponto, sendo que a aquisição por parte do município desta mata foi uma das propostas da CDU-Lousada desde a sua campanha eleitoral, no presente mandato, e como também aqui referido nesta mesma Assembleia em sessões anteriores. A CDU-Lousada está de total acordo com a construção do tão ambicionado parque biológico, tendo por finalidade, outros equipamentos que certamente nos serão uteis no futuro, para os diversos eventos que a Câmara direta ou indiretamente continua a promover como tem acontecido e muito bem, e é louvável. Não posso deixar também de referir a já concluída requalificação da Torre de Vilar e sua aprazível área envolvente integrada já na Rota do Românico, que me desculpem o alongar desta minha intervenção, mas não é de todo impossível deixar de referir que a construção deste parque era um sonho de um homem, um cidadão do mundo, que viveu sempre em prol da humanidade, abnegava interesses para si próprio, embora infelizmente já não esteja entre nós, durante a sua vida primou quer qualitativamente que quantitativamente pela defesa e bem-estar dos outros. Pertencendo também em mandatos anteriores a esta digníssima Assembleia, às vezes até pelas suas palavras acutilantes mas necessárias. Ao meu camarada e grande amigo que com ele tive o privilégio de conviver, inclusive nas duas últimas vezes, em vivo, que voltou à sua terra natal nunca esquecida, é caso para dizer, camarada Arnaldo Mesquita os teus sonhos nunca foram sonhados em vão. Em meu nome e da CDU-Lousada pela execução deste projeto um bem-haja.» -----

----- Resposta do Sr. Vice-presidente: «Só para complementar a intervenção do senhor deputado Xavier Pires não era só uma proposta da CDU também era uma proposta do PS.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a revogação da deliberação aprovada na sessão de 10 de Dezembro de 2010, no que respeita à autorização para adquirir um prédio rústico, sito no Lugar de Vilar, denominado por “Tapada Grande de Vilar”, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, o pinhal, eucaliptal e pastagem,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

com a área de 150.449 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o n.º 345/19990913 – Vilar do Torno e Alentém e inscrito na matriz rústica sob o artigo 131, pelo preço de quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos, bem como a aprovação do contrato-promessa de compra e venda, e solicita autorização prévia da repartição de encargos financeiros, referente à aquisição “Tapada Grande de Vilar” pelo valor de duzentos e setenta mil euros”, distribuídos da seguinte forma: 2013; 2014; 2015; 2016; – 36.000,00€ em cada ano e o restante pelos anos seguintes, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.ª da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012” -----

----- A proposta número seis foi aprovada por unanimidade de quarenta e seis votos. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----
----- Manuel Joaquim Mota, presidente da Junta de Freguesia de Casais;-----
----- Alberto Oliveira; -----
----- Alberto Carlos Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; --
----- Dora Rocha. -----

----- NONO PONTO – Informação semestral sobre a situação financeira, económica e orçamental do primeiro semestre de 2012 -----

----- Intervenção do Sr. Carlos Nunes do Grupo Municipal “Lousada Viva”
- Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Permitia-me colocar duas questões relativamente a esta informação semestral, se possível de resposta. Na página cinco da informação fala em proveitos extraordinários que diminuíram quinhentos e trinta e cinco mil euros, ou seja setenta e seis por cento. Se me conseguem explicar a razão o porquê desta diminuição? Depois na página seguinte, na página seis, qual a explicação para o aumento da remuneração média per capita dos órgãos sociais, em quarenta vírgula cinco por cento ou seja remuneração média per capita dos órgãos sociais que passa de mil oitocentos e quarenta e dois euros para dois mil quinhentos e oitenta e sete euros, quando a remuneração média per capita dos funcionários, desce dez por cento, ou seja, passa de oitocentos e oitenta e um euros para setecentos e noventa e três euros?» -----

----- Intervenção do Sr. Joaquim Santos do Partido Socialista: «Esta informação semestral, eu até julguei que o senhor Carlos Nunes vinha aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

prazo para médio e longo prazo e isso faz com que, agravou se virmos mais á frente, os custos financeiros em mais ou menos cento e trinta mil euros. Não sei do que é que se trata, efetivamente pode haver aqui um renegociação da dívida de curto prazo para médio longo prazo, o que é certo é que os custos financeiros associados ao passivo agravam no primeiro semestre em cento e trinta mil euros. Como disse nem tudo é má informação e como tal o valor da dívida apontada nesta informação, reportando-se comparativamente a trinta e um de dezembro de dois mil e doze para trinta de junho de dois mil e doze, neste documento também é possível perceber, que a dívida nesta informação semestral situa-se na casa dos dezoito milhões setecentos e quinze mil euros, ou seja comparativamente ao resultado de trinta e um de dezembro de dois mil e doze que era na ordem dos vinte e um milhões quatrocentos e quarenta mil euros, estão aqui em falta mais ou menos os dois milhões de euros em acréscimos de custos, que por norma é uma rubrica acontece sempre mais no relatório final e não tanto nesta informação semestral. Se reparar, rubrica dois ponto sete, ponto três, primeira página, vai ver que em trinta de junho não tem lá qualquer valor inscrito, está a zero, em trinta e um de dezembro de dois mil e onze estão lá dois milhões setecentos e setenta e nove euros. Portanto diria que esta perspetiva de melhoria de execução orçamental e financeira da Câmara Municipal encontra-se justificada mais ou menos nestes termos que eu resumi, ou seja, há de facto uma melhoria dos resultados líquidos na ordem dos setecentos e cinquenta mil euros, por outro lado há de facto o prolongamento do passivo de curto prazo para médio longo prazo. Por outro lado ainda, falta-nos aquela informação que estamos à espera e que só em abril é que vamos ter a oportunidade de perceber mas que efetivamente toda esta Assembleia Municipal sabe, todo o concelho sabe que cinquenta por cento das verbas que seriam atribuídas às Juntas de Freguesia em dois mil e doze ainda não foram. Tal como estava prometido efetuar-se logo nas primeiras semanas do ano de dois mil e treze, pela informação que tenho, ainda não foram atribuídas, e como tal, é algo mais que soma a este pretensão desempenho financeiro da autarquia, e como tal, não fosse isso, não fosse também a lei dos compromissos e atrasos que vêm colocar aqui um certo travão, não fosse um conjunto de situações que estrangulam toda esta liberdade de gerência do município, diria que o resultado que se apresentava não era assim tão satisfatório. Pese embora, como disse, esta ainda é uma informação semestral esperamos naturalmente pelos resultados finais que serão naturalmente votados em Assembleia própria.» -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Intervenção do Sr. João Ferro do Partido Socialista: «Apesar de ter que reconhecer a evolução positiva financeira e económica do município continua a usar elementos que não são os mais corretos. Por exemplo a questão do endividamento, da dívida, quer dar ideia, falando só do passivo que a Câmara devia vinte e um milhões em dois mil e onze e agora passou para dezoito milhões. E o ativo? O que interessa é de facto o endividamento líquido. E o endividamento líquido passou, tirando aquela parcela que o senhor falou, passou de oito milhões e novecentos mil para oito milhões e cem mil. A dívida líquida da Câmara Municipal de Lousada em trinta de junho de dois mil e doze era de oito milhões e cento e oito mil euros. Portanto muito longe dos números que o senhor tenta fazer que fiquem na memória das pessoas. Porque não é verdade que seja essa de facto a situação financeira da Câmara. A importância da passagem dos empréstimos de curto prazo para empréstimos de longo prazo é sempre uma boa medida, porque permite que a Câmara pague mais tarde a dívida que tinha de curto prazo. Mas o que interessa de facto é que o endividamento, tanto de empréstimos como a fornecedores diminuiu, nos empréstimos bancários na ordem dos quatrocentos mil, uma diminuição de cerca de três por cento, e nos fornecedores diminuiu cerca de três milhões e duzentos e dezasseis mil, uma diminuição de quase cinquenta por cento. E que pelos dados que conhecemos em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, esta evolução vai ser ainda maior. Já agora e para acabar queria dar a informação de mais alguns indicadores que são eles que definem também a boa situação económica e financeira: o grau de autonomia financeira do município, subiu de cinquenta e cinco vírgula um por cento, para cinquenta e sete vírgula seis por cento; o grau solvabilidade geral, subiu de cento e vinte e dois vírgula oito por cento para cento e trinta e seis vírgula um por cento. Pronto são mais dois elementos que confirmam de facto a boa gestão financeira e económica por parte do executivo da Câmara Municipal.» -----

----- Resposta do Sr. Vice -presidente: «Relativamente à intervenção do Dr. Carlos Nunes aquelas duas questões iniciais, julgo que são questões técnicas que eu tenho de ver com os serviços e depois oportunamente responder-lhe-ei. E portanto julgo que o que nos interessa aqui são as leituras políticas destas contas e destes números, e isso já foi aqui devidamente evidenciado e acho que é isso o cerne da questão. É que de facto há aqui uma redução substancial da dívida líquida, nós para termos uma análise correta e séria, não podemos considerar só aquilo que devemos, temos que considerar aquilo que nos devem a nós nomeadamente o estado, ou isso não conta? Claro que conta. E portanto houve aqui uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

redução grande da dívida líquida e uma diminuição também da dívida a fornecedores porque houve um esforço grande de contenção por um lado e as Juntas de Freguesia são prova disso, porque ficaram sem receber o segundo protocolo que tínhamos previsto fazer, mas isso são cerca de duzentos e sessenta e cinco mil euros, não se deve só a isso, houve aqui outro esforço. E já agora relativamente isso já tive a oportunidade de dizer aos senhores presidentes de Junta a minha preocupação foi fazer quanto antes porque isto está sempre em mutação e infelizmente tem sido sempre para pior, foi fazer quanto antes os protocolos para dois mil e treze, sendo certo que há o compromisso de, quanto antes, ver se temos condições para reforçar este protocolo para fazer face aquilo que perderam em dois mil e doze. Perderam, tinham uma expectativa e cuja expectativa não se veio a confirmar. Agora eu não posso assumir o compromisso e dizer que essa quantia vai ser transferida porque neste momento não tenho condições para o fazer, em termos orçamentais eu consigo resolver isso, quanto mais não seja com o saldo de gerência, mas temos sempre a dita lei dos compromissos, e por isso é que este ano tivemos que fazer um plano de pagamentos para fazer face às exigências da lei. Portanto podem estar certos de que vamos fazer um esforço para compensar essa perda, em que medida, neste momento ainda não o posso afirmar. Como foi dito aqui a dívida líquida passou para oito virgula um e posso adiantar que na prestação de contas o resultado vai ser na ordem dos sete virgula cinco milhões de euros. Por outro lado, em termos de ano de dois mil e doze nós conseguimos amortizar os empréstimos bancários em cerca de um milhão de euros, este resultado aqui das amortizações ainda está um pouco distorcido porque eu julgo que no primeiro semestre ainda houve algumas libertações de empréstimos que tinham sido aprovados. No final de dois mil e doze é que vamos ter os resultados mais fidedignos e portanto estaremos a falar de uma amortização de cerca de um milhão de euros de redução da dívida bancária. Relativamente à dívida a fornecedores, conforme já foi dito aqui também, houve uma redução muito substancial e posso afirmar que este mês já vamos pagar faturas relativas ao mês de dezembro. Eu gostava que me dissessem aqui na região e no país quantas Câmaras estão a pagar trinta dias ou pouco mais de trinta dias. Julgo que se confirma aquilo que repetidamente temos vindo a fazer que a situação económica da Câmara está devidamente salvaguardada, tem havido uma gestão séria e responsável e que o futuro deste concelho não está hipotecado.» -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção do público -----

----- Faltou à sessão o seguinte membro: José Oliveira Nunes presidente da
Junta de Freguesia de Nespereira -----

----- Passou-se de seguida à discussão e votação da ata minutada que fica
apensa a esta ata e que foi aprovada por unanimidade de quarenta e oito
votos. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros:-----

----- Dora Manuela Rocha; -----

----- Moisés Ribeiro presidente da Junta de Freguesia de Ordem; -----

----- Eram zero horas e quatro minutos quando foi dada por encerrada a
sessão. -----

A MESA

